



## EDITAL INTERNO Nº 024/2019 – NAI

### SELEÇÃO DE TUTOR BOLSISTA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, através do Núcleo de Ações Inclusivas (NAI), torna pública a seleção de 1 (um) aluno – matriculado regularmente no Curso Técnico em Eletrotécnica desta Instituição, a partir do 3º módulo, para recebimento de bolsa correspondente a 10 (dez) horas semanais de atividades de tutoria de estudos para o acompanhamento de discente com necessidade educacional específica.

#### 1. DO PROGRAMA

1.1. **Duração da bolsa:** Da data de assinatura do Termo de Compromisso do aluno selecionado até o último dia letivo do ano de 2019.

1.2. **Valor da bolsa:** R\$ 200,00 mensais, não existindo ajuda financeira adicional para transporte, alimentação ou outros custos.

1.3. **Número de vagas:** 1 (uma) vaga.

#### 2. DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão inscrever-se à seleção alunos regularmente matriculados no Curso Técnico em Eletrotécnica a partir do 3º módulo e que atendam aos seguintes critérios obrigatórios:

I. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;

II. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

III. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao acompanhamento do aluno imediatamente após o resultado da presente seleção;

IV. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades de acompanhamento, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

V. Ter disponibilidade para cumprir 10 horas semanais, respeitando o horário de trabalho firmado com a Coordenação do NAI.

VI. Ter média das disciplinas cursadas acima de 60;

VII. Não estar cumprindo ação disciplinar.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

#### **3.1. Período e local das inscrições:**

De 06 a 08/05/2019 estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para o preenchimento das vagas discriminadas no item 1.3 deste Edital. As inscrições deverão ser efetuadas no Núcleo de Ações Inclusivas-NAI do *Campus* Juiz de Fora, no horário das 8h00min às 12h e das 13h30min às 18h.

#### **3.2. Da documentação do candidato:**

I. Cópia e original do documento de identidade e CPF;

II. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de quitação da última eleição.;

III. Histórico Acadêmico;

IV. Curriculum Vitae.

V. Resultado final de classificação em processo seletivo para projetos de treinamento profissional ou extensão, se for o caso.

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. Será constituída uma Comissão de Seleção, composta por um professor do curso de Eletrotécnica, um pedagogo e pela Coordenadora do NAI, à qual competirá a realização de entrevista individual dos candidatos.

4.2 A entrevista ocorrerá no dia 09/05/2019, a partir das 13h30min, em Sala do NAI, no Bloco O /101, pela ordem de chegada dos candidatos ao local.

4.3 A entrevista vale 100 pontos.

4.4 Critério de desempate

- Média das disciplinas cursadas acima de 60;
- Ter participado de processo seletivo para projetos de treinamento profissional ou extensão comprovado através de resultado final de classificação.

4.5 A divulgação da lista de classificação ocorrerá no dia 10/05/2019, a partir das 9h, em lista pública afixada no NAI.

4.6 Selecionado o bolsista, o mesmo deverá assinar o Termo de Compromisso junto ao NAI no dia 14/05/2019, no horário de funcionamento do setor.

### **5. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

5.1 As atividades terão início após assinatura do Termo do Compromisso de Acompanhamento do Aluno com Necessidade Educacional Específica para o qual o candidato foi selecionado.

5.2 As atividades iniciam-se no dia 14/05/2019 com orientação da coordenadora do NAI.

## **6. DOS RECURSOS**

6.1 Somente será admitido recurso para impugnar erro de procedimento.

## **7 DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS**

7.1 Participar integralmente das atividades propostas de acompanhamento do aluno com necessidade educacional específica, designadas pela Coordenação do NAI ou pelos professores responsáveis pelas respectivas disciplinas em que o aluno estiver matriculado.

7.2 Disponibilizar 10h semanais para as atividades de acompanhamento do aluno.

7.3 Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pela Coordenação do NAI.

7.4 Participar de reuniões pedagógicas de planejamento, elaboração e discussão de atividades.

7.5 Auxiliar na realização dos trabalhos extraclasse exigidos ao estudante pelos professores.

7.6 Auxiliar nas atividades relacionadas ao reforço do conteúdo.

## **8 DO CANCELAMENTO DE BOLSAS E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS**

8.1 As bolsas podem ser canceladas mediante solicitação fundamentada pela Coordenação do NAI em caso de descumprimento deste Edital.

8.2 O candidato que não comparecer à entrevista ou faltar ao dia da assinatura do Termo de Compromisso estará automaticamente excluído do Processo Seletivo, sendo chamado para ocupar a vaga outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

## **9 DO CRONOGRAMA**

### **Data Etapa**

06 a 08/05/2019 - Inscrições dos candidatos.

09/05/2019 - Seleção e entrevista de bolsista.

10/05/2019 - Resultado.

13/05/2019 - Recurso

14/05/2019 - Assinatura do Termo de Compromisso no NAI.

14/05/2019 - Início das atividades.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A inscrição obriga os candidatos a respeitar todos os termos deste Edital.

10.2 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

10.3 Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção.

Este edital encontra-se assinado e arquivado no NAI do IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora  
Juiz de Fora, 03 de maio de 2019.

---

Jefferson de Almeida Pinto

Diretor Geral Substituto – IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora

---

Silvio Anderson Toledo Fernandes

Diretor de Ensino – IF Sudeste MG Campus Juiz de Fora

---

Ilza Maria de Oliveira Netto

Coordenadora do NAI - IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora